

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Goa de 12 de Março de 1948

No dia doze do mês de Março realizam-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária semanal da Câmara Municipal de Goa

Compareceram os ^{cc. nos 4} ^{cc. nos 7} Sr. Engenheiro Henrique de Figueiredo, Sr. António Eir dos Santos, Sr. João Ferreira Marques, Raul Galvão de Almeida, Sr. António de Jesus Vitoria e Sr. Raimundo Varela Fradinho, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Goa

As onze e uma hora e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foi lida e aprovada e assinada a acta da reunião anterior

Adicionalmente
às reuniões
ordinárias
directas:
(Resolução
n.º 36.709)

Como nenhum Sr. Vereador quizesse usar da palavra fez-lo o Sr. Presidente para dar conhecimento à Câmara do decreto-lei numero trinta e seis mil setecentos e setenta e nove, publicado no Diário do Governo numero cinqüenta e quatro, primeira serie, de seis de Março, corrente, segundo o qual as câmaras municipais do concelho e as sociedades anónimas e comanditas por acção, com sede fora d'ele, exercem actividades fabris ou commerciaes cuja importância e justificação é facultada requerer ao Ministério das Finanças, durante o mês de Janeiro, que o obrigar a liquidar, nos termos dos artigos 705 e 706 do Código Administrativo, com a contribuição industrial do ano seguinte, relativa ao capital correspondente a quella actividade, lhes seja atribuído. A Câmara, congratulando-se com tão justa e benéfica medida de

Governo, deliberou usar de facultade que lhe confere o artigo 8.º do decreto-lei n.º 36.729 para regerem a Sua Exatidão e Senhor Ministro das Finanças que, ainda no corrente ano, lhe seja atribuído, adicional a que se refere o artigo 1.º do mesmo decreto-lei, e dar plenos poderes ao Sr. Presidente para tratar do assunto. — Por proposta do Sr. Presidente foi, ainda deliberado agradecer ao Governo, na pessoa de Sua Exatidão e Senhor Ministro das Finanças, a publicação do decreto-lei n.º 36.729 que representa a ratificação de uma justa aspiração municipal e um muito viva concorre para minorar a difícil situação financeira de alguns municípios.

Seguidamente, a Câmara deliberou pôr a concurso a empreitada geral de "Construção de vinte e duas mercedias do Bairro de Veneza para Portas, em Gore - 1.ª fase - na Zona de Urbanização n.º 1, às Portas de Machado". Depois de aprovados, os respectivos cadernos de encargos, programa de concurso e demais peças escritas e desenhadas foram assinadas e rubricadas em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes a esta reunião e dados como ratificados nesta acta. — Ao Sr. Presidente foram dados plenos poderes para a prática de todos os actos necessários à completa execução do assunto incluindo os poderes para autorizar, oportunamente, na respectiva escritura de empreitada.

Também a Câmara deliberou vender um neste publico, no dia dois do próximo mes de Abril, o seu camion de carga n.º A.D. 14-10, marca Stewart, que foi usado interina aos serviços municipais. A venda realizar-se-á à vista e uma hora do dia citado, conforme edital que a Câmara

Veneza para
Portas:
(4 emprei-
tada)

Venda
de um
camion

aprovar e agendar de comissões reprodutidas
engenheiro Também foi aprovado e dedido como reprodutido nesta este um anúncio a publicar no Diário do Governo, declarando aberto concurso documental, durante o prazo de trinta dias, para provimento do contrato anual, tacitamente renovável, do cargo de Engenheiro Chefe de Repartição Técnica da Câmara, com o vencimento mensal ilíquido de mil e oitocentos e sessenta e cinco dos aumentos legais. A este concurso sómente foram admitidos engenheiros civis, sendo condições de preferência absoluta o ter prestado serviços, como engenheiro, em câmaras municipais ou nos serviços de Obras Públicas da Urbanização.

Foi ainda deliberado substituir na afiliação n.º 3687, de 2 de Outubro de 1947, o seguro contra responsabilidade civil do camião de Câmara n.º 14-10, marca 4 Stuart pelo seguro de responsabilidade civil do camião 4 Strohbach n.º W. 11-80 que a mesma Câmara acaba de adquirir. A cobertura da mesma afiliação de camião de seguros "W. 11-80" ficará seguro o camião 4 Strohbach contra o risco de incêndio.

A pedido dos interessados, foi deliberado o abono, desde auge do corrente, ao cantoneiro eventual, o salário diário de dezasseis e sessenta e cinco.

Foi deliberado promover a promoção de segunda classe, do quadro do pessoal menos especializado e operário, o servente de quarta classe Francisco António Fiátho e a promoção de segunda classe o servente de terceira classe do mesmo quadro José Eduardo Martins.

Foi aprovado um Récibo justificativo da despesa de comissões e missões realizadas durante o mês de Fevereiro, ao conta do fundo permanente.

to para expediente, pelo fimanciaro que de
sempre os fincaes do chefe da Junta Municipal.

O Sr. Presidente apresentou as contas da res. Contas
responsabilidade do Tesoureiro Municipal Sr. Dr. da guerra
Francisco Fralho de Alacado respeitantes a guerra
da Tamara e dos Yarricos de Fuzinho, que directa
mente administrou, no ano de mil novecentos e qua-
renta e sete. A Tamara, depois de as ter exami-
nado, deliberou aprovar as referidas contas e pagar
o Sr. Tesoureiro responsavel pelo saldo, que trans-
mitam para a guerra de mil novecentos e qua-
renta e oito nos seguintes termos, em dinheiro
e documento: - Quanto a conta da Tamara: -

527.376#28 - (quinhentos e vinte e um mil
duzentos e setenta e seis e oitenta e sete e oitenta
e sete centavos. Quanto a conta dos Yarricos de Fuzinho:

25.354#23 (vinte e cinco mil duzentos e cin-
quenta e quatro e oitenta e sete e oitenta e sete centavos)

Foi deferido um requerimento de Joanna Requeri-
Prante Fico que pedindo transferir para Jose Rita mento:
da Santa e Avare, n.º 190, do seu cafe do Bairro
do Lago da Santa Vinhas.

Foi deliberado pagar por seis meses o
jogo em que Joaquin Filipe Rita junior deve
realizar obras no seu fidej. de Rua das Fantes,
minimo ob.

Foi lido um requerimento de Maria Eli-
zen Fites, casada, domestica, de trinta e seis
idade, residente no Bairro de 4. Braz que pe-
tendo declaracao sobre a sua situacao economi-
ca e a das pessoas da familia e seu cargo,
para efeito de obtencao do beneficio de am-
nistia judiciaria. - Foi feita a documenta-
cao junto da intermedia, a Tamara deli-

terram dectarar que nos 5. The combes, man
a feneas de familia e seu cargo, q' n' q' n' n'
bens ou rendimentos

Propietos
de obras: Foram deferidos os seguintes projetos de

— De Tempañia Estrigense dos Petrelos "Atlas
Tics", que pretende manter em estado uma
bomba anti-medidora de gasolina

— De Gaudêncio José de Fancee que pretende
construir uma moradia na Rua Ramalho Ex-
tija

Pagamentos
— Foram aprovados os pagamentos cons-
tantes das "autorizações" de Câmara número
nos quinhentos e sessenta e quatro a quinhen-
tos e setenta, na importância total de
\$ 7.783 # 32 (sete mil e setenta e dois centavos) e
"autorizações" dos Fuzis de Fuzis número
nos quinhentos e sessenta e seis, na
importância total de 1.465 # 07 (mil quatro-
centos e sessenta e cinco centavos e um cen-
avo)

Balanços
— Os balanços de Câmara e dos Fuzis
de Fuzis a saber, respectivamente, os vol-
dos em dinheiro de 2685.64 # 83 e 66.15.7 # 41

— E, nos termos mais made a tate,
foi encerrada a reunião, de qual, fare cons-
tar se foram a presente este que em, Guis.
Wimerlan Res. Mare, primeiro oficial,
servido de chefe de Guetania, redigi e rubricou
no.

g. R. J. J. J. J. J.